



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ 73.972.002/0001-16, agora localizada à Rua Comendador Azevedo, nº. 140, Térreo, Bairro Floresta, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170, representada por **NICOLAS PINTO LINNÉ**, CPF 011.241.630-69, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 077/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento na Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 073/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 077/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a alteração subjetiva do contrato original em razão de incorporação da contratada, tendo em vista que a **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o número 11.966.640/0001-77, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº.140, Floresta, Porto Alegre, foi incorporada pela **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ 73.972.002/0001-16, agora localizada à Rua Comendador Azevedo, nº. 140, Térreo, Bairro Floresta, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170.

A empresa incorporadora passa a suceder todos os bens, direitos e obrigações da empresa incorporada. O serviço a ser prestado acompanha o descrito no contrato original: serviços de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidade de internet 100 (cem) mbps (megabits por segundo) fornecida via fibra óptica fim a fim, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da internet, além de serviço de acesso à internet com anti-ddos em banda dedicada e simétrica, roteador e gerência proativa dos circuitos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

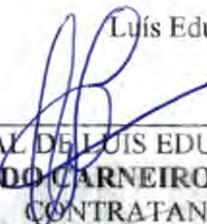
2.1 – Os efeitos das alterações deste termo retroagem à data de 28/07/2022 (conforme protocolo da incorporadora na Junta Comercial pertinente) e seguem a vigência final pactuada no contrato originário (14/02/2023).

3. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

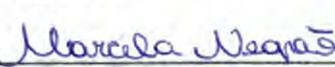
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 28 de dezembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
NICOLAS PINTO LINNÉ
CPF nº. 011.241.630-69
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 053.325.705-03


Nome:
CPF: 02473746460



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 073/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 077/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a alteração subjetiva do contrato original em razão de incorporação da contratada, tendo em vista que a BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ sob o número 11.966.640/0001-77, com sede na Rua Comendador Azedo, nº.140, Floresta, Porto Alegre, foi incorporada pela BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 73.972.000/0001-16, agora localizada à Rua Comendador Azevedo, nº. 140, Térreo, Bairro Floresta, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170, cuja prestação de serviços é o fornecimento de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidade de internet 100 (cem) mbps (megabits por segundo) fornecida via fibra óptica fim a fim, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da internet, além de serviço de acesso à internet com anti-ddos em banda dedicada e simétrica, roteador e gerência proativa dos circuitos

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ sob o número 11.966.640/0001-77

CONTRATO: 073/2021

VIGÊNCIA: Os efeitos das alterações deste termo retroagem à data de 28/07/2022 (conforme protocolo da incorporadora na Junta Comercial pertinente) e seguem a vigência final pactuada no contrato originário (14/02/2023).

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 073/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 28 de dezembro de 2022.


SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000163

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 073/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 077/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a alteração subjetiva do contrato original em razão de incorporação da contratada, tendo em vista que a BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ sob o número 11.966.640/0001-77, com sede na Rua Comendador Azedo, nº.140, Floresta, Porto Alegre, foi incorporada pela BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 73.972.000/0001-16, agora localizada à Rua Comendador Azevedo, nº. 140, Térreo, Bairro Floresta, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.035-170, cuja prestação de serviços é o fornecimento de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidade de internet 100 (cem) mbps (megabits por segundo) fornecida via fibra óptica fim a fim, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da internet, além de serviço de acesso à internet com anti-ddos em banda dedicada e simétrica, roteador e gerência proativa dos circuitos

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ sob o número 11.966.640/0001-77

CONTRATO: 073/2021

VIGÊNCIA: Os efeitos das alterações deste termo retroagem à data de 28/07/2022 (conforme protocolo da incorporadora na Junta Comercial pertinente) e seguem a vigência final pactuada no contrato originário (14/02/2023).

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 073/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 28 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000165



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica as publicações de homologação e extrato do contrato em epígrafe, assim como qualquer teor do processo administrativo em que:

ONDE SE LÊ:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 73.972.000/0001-16

LEIA-SE:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 73.972.002/0001-16

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000166

CÂMARA MUNICIPAL



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação do extrato do contrato em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ sob o número 11.966.640/0001-77

LEIA-SE:

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 73.972.002/0001-16

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 29 de dezembro de 2022.

SABRINARAÚJO GONÇALVES

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000168

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica as publicações de homologação e extrato do contrato em epígrafe, assim como qualquer teor do processo administrativo em que:

ONDE SE LÊ:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 73.972.000/0001-16

LEIA-SE:

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 73.972.002/0001-16

Luis Eduardo Magalhães, Bahia, 28 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000167

Erratas

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2021**

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação do extrato do contrato em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ sob o número 11.966.640/0001-77

LEIA-SE:

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 73.972.002/0001-16

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 29 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000169